

Vogais:

Telmo José Ponte Trindade Nazaré Falcão, auxiliar dos serviços gerais.

João Carlos Francisco dos Santos, técnico superior de desporto de 2.ª classe.

7 — Descrição breve do conteúdo funcional do lugar a prover — as referenciadas no Despacho n.º 4/88, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 80, de 6 de Abril de 1989, tais como: assegura a limpeza e conservação das instalações; colabora eventualmente nos trabalhos auxiliares de montagem, desmontagem e conservação de equipamento, etc.

7.1 — Área funcional — pessoal auxiliar.

8 — Local de trabalho — Complexo Desportivo Municipal.

9 — As condições de trabalho e as regalias sociais são as genericamente vigentes e aplicáveis aos funcionários e agentes da administração local.

10 — Formalização da candidatura — a candidatura deverá ser formalizada em requerimento dirigido ao presidente da Câmara e dele deverão constar o nome completo, estado civil, data de nascimento, filiação, naturalidade, residência, profissão, habilitações literárias, número, data e serviço do bilhete de identidade, número de contribuinte, podendo ser entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, até ao termo do prazo, para Rua do Dr. José Pereira Barradas, 7570-281 Grândola.

11 — Instrução do requerimento — o requerimento em que é solicitada a admissão ao concurso deverá ser instruído com os documentos comprovativos dos requisitos referidos no n.º 2.1, podendo ser dispensada a sua apresentação para admissão a concurso, se o candidato declarar, no próprio requerimento, em alíneas separadas, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontra relativamente a cada um dos requisitos. Os funcionários e agentes pertencentes a esta Câmara estão dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos que constem do respectivo processo individual.

A não apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos gerais de admissão ou da declaração sob compromisso de honra determina a exclusão do concurso.

11.1 — Os candidatos com deficiência deverão declarar no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, o respectivo grau de incapacidade e tipo de deficiência, devendo ainda mencionar no respectivo requerimento todos os elementos necessários ao cumprimento do disposto no artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro.

12 — Documentos de apresentação obrigatória — é obrigatória, sob pena de exclusão, a junção do certificado de habilitações literárias, original ou fotocópia simples, nos termos do disposto no artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de Abril, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 29/2000, de 13 de Março, e *curriculum vitae*.

13 — Os candidatos, com o requerimento a solicitar a admissão ao concurso, poderão apresentar declarações em que especifiquem quaisquer circunstâncias susceptíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal, as quais só poderão ser tidas em consideração, se devidamente comprovadas.

13.1 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

14 — De acordo com a alínea g) do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local por força do Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e entrevista, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam das actas de reuniões do júri, sendo as mesmas facultadas aos candidatos, sempre que solicitadas.

15 — A relação dos candidatos admitidos e excluídos e lista de classificação final serão afixadas no edifício dos Paços do Concelho ou notificados aos candidatos, nos termos dos artigos 33.º, 34.º, 38.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho.

16 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres, no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando, escrupulosamente, no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

9 de Novembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Carlos Beato*.
1000308417

Aviso n.º 264

Concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de coveiro

Nomeação

Para os devidos e legais efeitos se torna público que, por meu despacho datado de 27 de Setembro de 2006, foi nomeado o 1.º classificado, no concurso acima referenciado, Messias Paulo dos Santos Guerreiro Belo, para um lugar de coveiro, ao abrigo do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local por força do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, a ser remunerado pelo escalão 1, índice 155, a que corresponde o vencimento de 498,98 euros.

Mais se torna público que o referido nomeado deverá comparecer para assinar o termo de posse no prazo de 20 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*

23 de Novembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Carlos Beato*.
1000308416

CÂMARA MUNICIPAL DE LOULÉ

Aviso

Para os efeitos previstos na alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, faz-se público que, de acordo com o despacho do vereador, com poderes delegados pelo presidente desta Câmara Municipal, datado de 12 de Outubro de 2006, foi renovado por mais 12 meses o contrato de trabalho a termo resolutivo certo, celebrado em 15 de Novembro de 2004, com Clara Alexandra Galdes Fernandes Sequeira, na categoria de técnico superior de 2.ª classe (engenharia florestal) índice 400.

16 de Novembro de 2006. — O Vereador, *Manuel Possolo Morgado Viegas*.
1000308400

CÂMARA MUNICIPAL DE LOURES

Aviso n.º 208/DGP/2006

regresso de licença sem vencimento de longa duração

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por despacho do presidente da Câmara de 2 de Maio de 2006, ao abrigo do n.º 2 do artigo 82.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, foi autorizado o regresso à Câmara Municipal de Loures, após licença sem vencimento de longa duração, do funcionário, Cassiano Henrique Pinto Henriques, motorista de pesados, a partir de 1 de Agosto de 2006.

31 de Outubro de 2006. — Por subdelegação de competências do Vereador dos Recursos Humanos (despacho n.º 165/VAP, de 7 de Novembro de 2005), a Directora do Departamento, *Cristina Silva*.
3000221151

Aviso n.º 211/DGP/2006

Contratação a termo resolutivo

Em cumprimento do disposto na alínea b) do artigo 34.º e n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, torna-se público que esta Câmara Municipal contratou, a termo resolutivo, os indivíduos abaixo identificados:

Márcio Jorge Pimenta Parola — vigilante de parques e jardins infantis, com início a 25 de Setembro de 2006, pelo período de um ano.

Maria Rita Colaço Leão — assistente administrativo, com início a 1 de Julho de 2006, pelo período de um ano.

Sandra Cristina Veríssimo Gil Silva — auxiliar de acção educativa, com início a 20 de Setembro de 2006, pelo período de um ano.

6 de Novembro de 2006. — Por subdelegação de competências do Vereador do Departamento de Recursos Humanos (despacho n.º 165/VAP), a Directora do Departamento, *Cristina Silva*. 3000221148